

**Decreto Nº 189 - de 25 de Setembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.937,52 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.937,52 ( quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	6.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	10.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	5.937,52
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	15.937,52
Total da Unidade 06		----- R\$	15.937,52
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA			
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	2.000,00
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.754.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	17.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	40.937,52
<b>Total Geral Acrescido</b>			<b>----- R\$ 40.937,52</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO			
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.33.00	DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	2.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
2.03.01.12.361.0002.1.0005-1.754.000 - 4.4.90.52.00	AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	15.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00	RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	8.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.122.0007.2.0041-1.600.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	----- R\$	15.937,52
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	15.937,52
Total da Unidade 06		----- R\$	15.937,52
Total da Instituição 02		----- R\$	40.937,52
<b>Total Geral Anulado</b>			<b>----- R\$ 40.937,52</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 25 de Setembro de 2024

---

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04